

PORTARIA Nº. 1123/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº1097/2018/DPG que designou o Defensor Público João Vicente Nunes Leal para o Núcleo de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 622172/2018;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Clarissa Maria da Costa Ochove ao Núcleo da Defensoria de Poconé.

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Poconé se iniciará no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b80c74a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar